



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO N° 002

Garanhuns, 09 de janeiro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 002, sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 002, sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROAD.....	5
PROGEPE.....	6

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 002, sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Página | 4

REITORIA

Portaria nº 004/2026-REIT, de 08 de janeiro de 2026.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 10 de 02 de fevereiro de 2024, publicado no DOU em 05/02/2024, Edição 25, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMON LUCAS SANTOS DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1152446, para atuar como Substituto Eventual do diretor do Sistema de Tecnologia da Informação (STI) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, no período de 05/01/2026 a 10/01/2026. (Processo nº 23875.000003/2026-05)

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de janeiro de 2026.

MÁCIO FARIA DE MOURA
Reitor em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 002, sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Página | 5

PROAD

Portaria nº 01/2026-PROAD, de 07 de janeiro de 2026.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 001/2022-REIT, de 3 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço, Ed.nº 001, de 04 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar para as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 01/2025 entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, correspondente ao Processo nº 23875.003420/2024-30 (PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS CIVIS, ELÉTRICAS, DE TELEFONIA E DADOS, HIDROSSANITÁRIAS, DE REFRIGERAÇÃO, DE GÁS CANALIZADO E DE COMBATE À INCÊNDIO, COM E SEM MATERIAL A SER DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA PARA A UFAPE), os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
Matheus Carvalho Cordeiro	Gestor	1.161.345
Valdemir da Silva Nunes	Gestor Substituto	1.161.171
Eduarda Moraes de Deus Araújo	Fiscal Técnico	3.417.580
Valdemir da Silva Nunes	Fiscal Técnico	1.161.171
Ronildo Pereira da Silva	Fiscal Técnico	3.417.563
Joelton Souza Aranha	Fiscal Técnico	1.385.592

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em substituição a portaria 17/2025-PROAD publicada no Boletim de Serviço da UFAPE em 17/09/2025.

FLAVIA ALMEIDA COSTA GEWEHR
Pró-Reitora de Administração (Substituta Eventual)

Portaria nº 02/2026-PROAD, de 07 de janeiro de 2026.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 001/2022-REIT, de 3 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço, Ed.nº 001, de 04 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato nº 34/2025, correspondente ao Processo nº 23875.002434/2025-17 referente à Contratação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva em plataformas, bem como de profissional para prestação de socorro durante as solenidades realizadas na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO E RAIO SOLUÇOES INDUSTRIAIS LTDA), os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula SIAPE
RONILDO PEREIRA DA SILVA	Gestor de Contrato	3.417.563
JOELTON SOUZA ARANHA	Fiscal Técnico de Contrato	1.385.592

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA ALMEIDA COSTA GEWEHR
Pró-Reitora de Administração (Substituta Eventual)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGreste DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 002, sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Página | 6

PROGEPE

Portaria nº 015/2026 - PROGEPE, de 08 de janeiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000021/2026-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1010409	MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS	D	15	16	26/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINNE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 016/2026 - PROGEPE, de 08 de janeiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.000019/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1266779	LEANDRO HENRIQUE CARNEIRO GONÇALO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA -HVU	D	13	14	16/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINNE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 017/2026 - PROGEPE, de 09 de janeiro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria no 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.003790/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 009/2026 - PROGEPE, de 06 de janeiro de 2026.

Onde se lê: CONCESSÃO

Leia-se: CONTINUIDADE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINNE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE